

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR BOLSISTA PARA ATUAR NAS POLITICAS DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE UNAI – MG, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.977, DE 14 DE JULHO DE 2026.

EDITAL SEMED - N° 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

- RESULTADO PRELIMINAR -

A Secretária de educação do município de Unai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação dos resultados preliminares do Processo Seletivo referente a seleção de Professores bolsistas para atuarem nas políticas de alfabetização, regido pelo **Edital nº 004/2026, de 31 de agosto de 2026.**

O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo está aberto a partir de hoje (14/09/2026 até as 18:00).

Atenciosamente,

Unai, 11 de setembro 2026.

Dirceia Morato Alves Campos

DIRCEIA MORATO ALVES CAMPOS
Secretária Municipal de Educação

Dirceia Morato Alves Campos
Secretaria Municipal de Educação

Justino da Costa

Secretaria de Educação – SEMED
Natal Justino da Costa, 682
Centro - Unai - MG – CEP: 38610 - 044
(38) 3677-9610 - educacao@prefeituraunai.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI-MG
Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na Forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação Vigente.

EM 11 / 09 / 2026

Stefane Silmara de Andrade Miranda
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Stefane Silmara de Andrade Miranda
Coordenadora de Apoio

Resultado Preliminar

CANDIDATO (A)	GRADUAÇÃO Requisito mínimo obrigatório (Pedagogia)	TÍTULOS 1) Pós Graduação e 2) Mestrado	Experiência Profissional em Alfabetização	Atestado/Declaração de Desempenho Pedagógico	Certificado de Formação Continuada	TOTAL
JANESSA FARIA GONÇALVES BATISTA DA SILVA	Sim	5	5	2	5	17
WILLIAN NASCIMENTO DE CASTRO	Sim	5	5	2	5	17
MARINES JOSÉ DO NASCIMENTO	Sim	5	5	2	-----	12
ANDREA GONÇALVES DE ANDRADE	Sim	5	5	2	-----	12
LAIS PEREIRA COIMBA	Sim	5	3	-----	-----	8
MAYTE SANTANA BATISTA	Sim	5	2	-----	-----	7
MARIA ELIANE CAMPOS MACIEL	Sim	-----	5	2	-----	7
BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	Sim	5	2	-----	-----	7
GILDENE SILVA DE MOURA	Sim	5	2	-----	-----	7
CLEONICE ALVES DE AMORIM	Sim	5	0,8	-----	-----	5,8
GRACIENE DE SOUZA OLIVEIRA	Sim	-----	5	-----	-----	5
KÁTIA TEIXEIRA DA SILVA	Sim	-----	5	-----	-----	5
LUCIANA SOARES LIMA BRANDÃO DOS SANTOS	Sim	5	-----	-----	-----	5
AMANDA STEFANNY SANTOS LANHOSO	Sim	-----	2,5	2	-----	4,5
SUELI APARECIDA RAMOS	Sim	-----	3	-----	-----	3
DEIS APARECIDA MELO PEREIRA	Sim	-----	2	-----	-----	2

KELLY BARCELLOS DE OLIVEIRA	Sim	-----	2	0	-----	2
JUSSARA FRANCIELE DA SILVA	Sim	-----	-----	-----	2	2
RITHELLE MARQUES DA SILVA	Sim	-----	-----	2	-----	2
VANDA SOARES DA SILVA	Sim	-----	2	-----	-----	2
CIRLENE ALVES FERREIRA	Sim	-----	-----	-----	-----	0
NELI FAUSTINO DA SILVA FREITAS	Sim	-----	-----	-----	-----	0
ROSILENE DE FARIA PINTO	Não	-----	-----	-----	-----	0

Categoria	Critério de Avaliação / Comprovação	Condição de Análise	Pontuação
Requisito Mínimo OBRIGATÓRIO	Licenciatura Plena em Pedagogia (Reconhecida pelo MEC)	Requisito Obrigatório	Habilitado
Titulação Acadêmica	Doutorado em Educação, Alfabetização ou Pedagogia	Pós-Graduação ou Sensu	Stricto 10,0 pts
Titulação Acadêmica	Mestrado em Educação, Alfabetização ou Pedagogia	Pós-Graduação ou Sensu	Stricto 8,0 pts
Titulação Acadêmica	Especialização em Alfabetização, Letramento, Psicopedagogia, Ed. Infantil ou Anos Iniciais	Pós-Graduação Sensu (≥ 360h)	Lato 5,0 pts



[Handwritten signature]

Categoria	Critério de Avaliação / Comprovação		Condição de Análise		Pontuação
Experiência Profissional		Tempo de serviço em regência ou apoio à alfabetização na Rede Municipal de Unai-MG	Mínimo de 3 anos comprovados		5,0 pts
		Tempo de serviço em regência ou apoio em outras Redes Públicas ou Privadas	Mínimo de 3 anos comprovados		5,0 pts
Desempenho Pedagógico		Atestado de Desempenho Pedagógico emitido por Direção/Coordenação	Declaração em papel timbrado		2,0 pts
Formação Continuada		Cursos de Formação Continuada em Alfabetização/Letramento (SEMED ou Governamentais)	Certificado validade/reconhecido		5,0 pts



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI-MG
Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na Forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação Vigente.

EM 11 / 09 / 2020

Stefane S. Miranda
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Stefane Sílmar de Andrade Miranda
Coordenadora de Apoio
Mat: 135871

Stefane S. Miranda